



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

09/09/2014

INDICE

| | |
|---|-------|
| 1. JORNAL AQUI | |
| 1.1. JUIZADOS ESPECIAIS..... | 1 |
| 2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO | |
| 2.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS..... | 2 |
| 2.2. DECISÕES..... | 3 - 4 |
| 2.3. PARCERIAS..... | 5 |
| 3. JORNAL O IMPARCIAL | |
| 3.1. FÓRUM DE SÃO LUÍS..... | 6 |

▷ APROVADO**Pessoas com deficiência têm prioridade nos juizados especiais**

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou, por unanimidade, na semana passada, Projeto de Resolução que prioriza a tramitação dos processos judiciais de pessoas com deficiência dos juizados especiais e turmas recursais no âmbito do Poder Judiciário.

De acordo como projeto – que teve como relator no colegiado o desembargador Cleones Cunha – a prioridade na tramitação estará vinculada

aos processos judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com deficiência. A causa terá que ter vínculo com a própria deficiência.

O interessado deverá requerer o benefício no juízo competente e comprovar sua condição por meio de atestado médico, no qual deverá ser especificado o tipo de deficiência. A solicitação será feita em formulário próprio e impresso que estarão disponíveis nas secretarias dos juizados especiais e turmas recursais.

Centro de Conciliação é instalado na FAP do município de Chapadinha

Unidade receberá demandas judiciais ou pré-processuais, passíveis de solução

CHAPADINHA - Foi instalado terça-feira (2), na Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), o Centro de Conciliação de Chapadinha (250km de São Luís), que receberá demandas judiciais ou pré-processuais, passíveis de solução por meio de acordo.

O centro foi entregue pelo presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJ-MA, desembargador José Luiz Almeida, que representou a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire; o coordenador, juiz Alexandre Abreu e o juiz da 1ª Vara da comarca, Cristiano Simas. Com esse, sobe pa-

Mais

Após a instalação da nova unidade do Judiciário em Chapadinha, os magistrados se reuniram com advogados, membros da sociedade civil e da imprensa local para esclarecer dúvidas sobre o funcionamento e as possibilidades de utilização dos serviços do Centro de Conciliação.

ra 16 o número de centros de conciliação no Maranhão.

Benefícios - O desembargador José Luiz Almeida ressaltou os benefícios que os centros e a política de conciliação trazem à comunidade, ante a possibilidade de resolver conflitos por meio da negociação, entendendo ser esse o caminho para que o Judiciário possa acompanhar e atender a crescente demanda social. "Por mais que os juízes trabalhem, sempre fica a impressão

de que há mais a ser feito, e a conciliação é uma importante ferramenta de auxílio", avaliou.

O juiz Cristiano Simas destacou o aumento da demanda processual na comarca de Chapadinha, informando que apenas na 1ª Vara já foram proferidos mais de 10.200 atos judiciais este ano, entre decisões despachos e julgamentos, o que prejudica a garantia de uma justiça célere.

Em 2014 já foram distribuídos quase 4.500 novos processos na comarca, com mais de quatro mil julgados. "A concilia-

ção se mostra como uma forma de diminuir a judicialização processual, já que as pendências podem ser resolvidas previamente perante o Centro de Conciliação", frisou o magistrado.

Treinamento - Um grupo de 44 servidores do Fórum de Chapadinha e alunos da FAP, que foi treinado pelo TJMA recebeu certificado de conciliadores para atuar no centro.

Conforme a parceria firmada entre o Tribunal e a faculdade, caberá à instituição selecionar os conciliadores e disponibilizar a infraestrutura para funcionamento da unidade.

O TJMA é responsável por formar os conciliadores, disponibilizar o sistema de agendamento de audiências e homologar judicialmente os acordos que vierem a ser firmados no centro.

Município de Santa Luzia terá de recolher animais soltos nas ruas e estradas

Placas deverão ser afixadas proibindo a manutenção de animais nas vias urbanas e rurais

SANTA LUZIA - A Prefeitura de Santa Luzia terá prazo de 60 dias para iniciar o recolhimento de animais encontrados soltos pelas ruas e estradas, sob pena de multa mensal de R\$ 10 mil.

Também terá 30 dias para confeccionar e afixar pelo menos 30 placas proibindo a manutenção de animais soltos em área urbana e rural. A decisão é da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ).

O Município também terá que construir local destinado ao abrigo, tratamento e destinação final desses animais; e lançar campanha educativa esclarecendo a população sobre medidas básicas de

higiene que evitem a contaminação por zoonoses e sobre a obrigação de recolherem seus animais.

O Ministério Público estadual (MP) propôs Ação Civil Pública em Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Público contra o Município, para reprimir a prática disseminada de criação de animais soltos, os quais transitariam livremente pelas ruas tanto da zona rural quanto do centro comercial da cidade, expondo a população a doenças infectocontagiosas e ao risco de acidentes de trânsito.

A Procuradoria do Município recorreu da condenação, argumentando que teve prejudicada sua defesa pelo julgamento antecipado, que teria se dado sem elementos de prova suficientes.

Alegou ainda que a sentença contrariou a regra de separação dos poderes, adentrando em assunto do Executivo.

Estudantes com deficiência visual não têm material

Pais buscam Ministério Público para fazer denúncia da falta de estrutura da rede municipal de ensino de Açaílândia

AÇAILÂNDIA - A denúncia dos pais de dois estudantes com deficiência visual da rede municipal de ensino de Açaílândia, relatando a falta de material didático para alunos na mesma condição, levou a titular da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Comarca, Samira dos Santos, a ajuizar, em 2 de setembro, Ação Civil Pública Coletiva com pedido de tutela antecipada contra a Prefeitura.

Por meio do Inquérito Civil nº 001/2013, a representante do Ministério Público do Maranhão (MP) apurou na Secretaria de Educação de Açaílândia que, dos 382 estudantes portadores de algum tipo de deficiência na rede municipal de ensino, 17 deles têm deficiência visual.

Samira dos Santos também constatou que, atualmente, um terço das seis escolas da rede municipal de Açaílândia não dispõe de nenhum recurso para aprendizagem dos alunos portadores de deficiência visual.

"Verificamos a ausência de computadores e programas à disposição dos alunos com deficiência visual; máquinas de escrita Braille e computadores quebrados; equipamentos inoperantes e falta de livros em Braille", disse a promotora de Justiça.

Sem recursos - De acordo com um professor (não quis se identificar), que acompanha um aluno do 7º ano da rede municipal, não há livros didáticos especializados para o estudante.

"A única máquina em Braille que funciona para todo o município de Açaílândia é a que se encontra à disposição do aluno que acompanho e também não foi entregue qualquer material didático a ele", comentou o professor.

Ainda segundo uma instrutora em Braille ouvida pela promotora, os alunos com deficiência visual e baixa visão recebem o mesmo material didático dos demais alunos. Para estes estudantes, o aprendizado é oral e o papel adequado não é fornecido pela Secretaria Municipal de Educação de Açaílândia.

Esta instrutora relatou à representante do MP que a supervisão da escola em que ela trabalha disse a ela que o papel deveria ser trazido pelo próprio aluno.

"Cheguei a comprar papel para os alunos. A unidade do papel para o reglete [prancheta com régua metálica com seis pontos Braille impressos] deveria ser adquirida por R\$ 0, 80".

A professora também denunciou que não existem livros em Braille para alunos do Programa

de Educação de Jovens e Adultos (EJA). "Há livros em Braille para o ensino fundamental, mas não são os utilizados atualmente como livros didáticos", disse.

Pedidos - Na ação, Samira dos Santos requer que o poder público municipal seja obrigado a regularizar, imediatamente, a produção e a distribuição de livros didáticos em Braille e/ou áudio, além de disponibilizar laptops com sintetizador de voz e programas para comunicação alternativa e outros recursos técnicos para o aprendizado dos alunos portadores de deficiência visual.

Outro pedido do Ministério Público é que o Poder Judiciário estipule multa por descumprimento no valor de R\$ 10 mil diários. O município de Açaílândia está localizado a 564 km de São Luís.

“

A única máquina em Braille que funciona para todo o município de Açaílândia é a que se encontra à disposição do aluno que acompanho"

Professor de Açaílândia, que não se identificou

Cidadania

De hoje até este sábado, 13, o projeto “Aliança pela Cidadania”, uma iniciativa da Vale por meio da sua Fundação, promoverá uma agenda de atividades no Anjo da Guarda, disponibilizando diversos serviços sociais, de saúde e educação para as pessoas que vivem na região Itaqui-Bacanga.

Comunidades

O evento contará com a presença das comunidades que serão beneficiadas e também das instituições envolvidas: Vale e Fundação Vale, Prefeitura de São Luís, Federação das Indústrias do Maranhão (FIEMA), Serviço Social da Indústria (SESI), Viva Cidadão, Associação Comunitária do Itaqui-Bacanga (ACIB), Tribunal de Justiça do Maranhão, dentre outros.

Exposição Artística

Exposição Artística Integração e Cidadania.
Local: Saguão do Fórum Desembargador
Sarney Costa. Endereço: Av. Professor Carlos
CunhaCalhau. Objetivo: promover a arte
junto à comunidade jurídica, valorizando
artistas locais. Encerramento: 19 de
setembro de 2014. Quantidade de telas: 60
Visitação: Segunda à sexta das 08h às 18h